

DECRETO Nº 1736/14 DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Decreta que a Secretaria Municipal de Saúde terá como comprovação de entrada e saída de seus funcionários, ponto digital eletrônico.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
ao 01 de outubro de 2014.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
em 01 de outubro de 2014

Joel Almeida Teixeira
Servidor responsável pela
Secretária da Administração